

**Ofício nº 92/2025**

Socorro/SP, 24 de novembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor****Marcelo Golo Cecília****Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 2/2025**

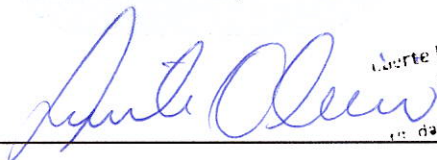
Assunto: **resposta ao Ofício nº 07/2025 – CEI 02 (Ref.: Solicitação de cópias de demonstrativo de pagamentos a médicos plantonistas).**

Senhor Presidente,

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO**, entidade beneficente de assistência social na área da saúde, devidamente certificada na forma da Lei nº 12.101/09, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.408.546/0001-24, situada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, CEP 13960-000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer a concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a fim de atender integralmente a sua solicitação.**

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Laerte Domingues de Oliveira  
CPF: 867.050.328-04  
Provedor  
da Santa Casa de Mis. de Socorro

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO – HOSPITAL  
DR. RENATO SILVA  
LAERTE DOMINGUES DE OLIVEIRA  
PROVEDOR**

